



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 314 de 01 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

03.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0004.2.007	Manutencao da Secretaria de Administracao		Suplementacao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	(01368)	20.000,00
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01688)	2.000,00
Fonte de Recurso: 3107 Salario Educacao - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 22.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 01 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal